



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 11/2019

LEANDRO FORSTER, vereador da Câmara Municipal de Ipirá, Estado de Santa Catarina, fazendo o uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 139 e seguintes do Regimento Interno desta Casa....

INDICO ao senhor Prefeito Municipal, para que, dentro das possibilidades legais, junto ao órgão competente procedam a pintura de faixas de pedestres e melhorias na sinalização na Avenida Brasil, nas proximidades do moro do verde vale e entrada para o hospital, bem como nas proximidades do antigo colégio Carlos Chagas, neste município.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido visa facilitar a vida dos pedestres que trafegam por esses locais, uma vez que ruas com sinalização adequada haverá maior segurança e menor risco de acidentes automobilísticos, principalmente por se tratar de Escola e entrada de acesso ao hospital, onde há um grande fluxo de pessoas e veículos.

Além disso, a citada reivindicação vem reforçar apresentada anteriormente nesta Casa Legislativa, pelo vereador Marciano de Melo, onde indicava a necessidade de lombadas na referida região.

Certo de contar com a sensibilidade do Sr. Prefeito Municipal na sua execução, é o que indico na presente oportunidade, assim como, antecipo meus agradecimentos.

Ipirá /SC, 15 de outubro de 2019.

Leandro Forster
Vereador

